**Município de São José do Cedro**
Rua Jorge Lacerda, Nº 1049, Centro - CEP: 89.930-000
Email: administracao@prefcedro.sc.gov.br
Tel/Fax: (49) 3643-6300

**EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026**

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

O **Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina**, Sr. **FERNANDO JÚLIO WILL,** no uso de suas atribuições, com base Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar nº 053/2016, Lei Complementar Municipal nº 083/2019, Lei Complementar nº 127/2025, Lei Complementar nº 128/2025 e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se acham abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado para admissão de servidores temporários e compor reserva técnica para o quadro de pessoal da administração direta do município de São Jose do Cedro, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital do Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 053/2016, Lei Complementar Municipal nº 083/2019, Lei Complementar nº 127/2025, Lei Complementar nº 128/2025 e suas atualizações.

1.3. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de São José do Cedro/SC e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, n.º 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico https://ameosc.org.br.

1.8. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.11. A prova será realizada na seguinte modalidade:

a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, conforme o item 8 deste Edital.

## 2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos cargos discriminados a seguir e deverão ser preenchidas por candidatos que atendam aos requisitos e à escolaridade mínima exigidos neste Edital, conforme as especificações abaixo:

**Município de São José do Cedro**
Rua Jorge Lacerda, Nº 1049, Centro - CEP: 89.930-000
Email: administracao@prefcedro.sc.gov.br
Tel/Fax: (49) 3643-6300

**Quadro I – Nível Superior**

| Cargo | Qtde. Vagas | Vencimento Inicial | Carga Horária Semanal | Habilitação | Tipo de Prova | Taxa de inscrição |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Procurador Municipal | 01 | R$ 10.687,94 | 40 horas | Ensino Superior completo em Direito e registro regular na OAB. | Objetiva | R$ 110,00 |

**CR: Cadastro de Reserva.*

**Quadro II – Nível Médio/Técnico**

| Cargo | Qtde. Vagas | Vencimento Inicial | Carga Horária Semanal | Habilitação | Tipo de Prova | Taxa de inscrição |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Auxiliar Educacional | CR* | R$ 2.495,19 | 30 horas | Ensino Médio completo. | Objetiva | R$ 85,00 |
| Técnico de Enfermagem ESF | 01 | R$ 3.473,30 | 40 horas | Curso técnico profissionalizante em enfermagem, com registro regular no COREN. | Objetiva | R$ 85,00 |

**CR: Cadastro de Reserva.*

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 12h00min do dia 08/01/2026 às 23h59min do dia 05/02/2026.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 06/02/2026; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

## 4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 15/02/2026, em local a ser divulgado por meio da publicação do ensalamento, conforme o Cronograma constante do Anexo I deste Edital, nos endereços eletrônicos https://ameosc.org.br e https://saojosedocedro.atende.net/cidadao.

4.2. A abertura dos portões para ingresso dos candidatos no local de aplicação das provas ocorrerá a partir das 08h00min.

4.2.1. O fechamento dos portões será às 08h40min, não sendo permitida, sob qualquer alegação, a entrada de candidatos após esse horário.

4.2.2. Após o fechamento dos portões, os candidatos terão 10 (dez) minutos para ingressar na sala de aplicação das provas, sendo que após as 08h50min não será permitida a entrada de candidatos nas salas de prova.

4.2.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 11h30min.

**Município de São José do Cedro**
Rua Jorge Lacerda, Nº 1049, Centro - CEP: 89.930-000
Email: administracao@prefcedro.sc.gov.br
Tel/Fax: (49) 3643-6300

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São José do Cedro/SC e nos endereços eletrônicos https://ameosc.org.br e https://saojosedocedro.atende.net/cidadao.

São José do Cedro/SC, 08 de janeiro de 2026.

**FERNANDO JÚLIO WILL**
Prefeito Municipal